

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994







SEPARATA II DO BOLETIM ANO 23-Nº 11CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Atos Administrativos

Portaria N° 022/2016-IPSEM/GP

De 01 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal n° 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal n° 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal n° 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4° da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **EDIVANETE DA SILVA ARAÚJO DOUETTES ARAÚJO**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo GP6 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a partir de 01/11/2016, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

> ROMERO RODRIGUES VEIGA Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

> SUNARA PESSOA MACIEL Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212 Site: www.ipsem.org.br - e-mail: ipsem@veloxmail.com.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.